

ANEXO I.1
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui-se na primeira etapa do planejamento de uma contratação, caracterizada pelo interesse público envolvido e a melhor solução para a pretensa prestação de serviços. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Itagibá-BA, conta com uma significativa base de dados e informações arquivados em meio físico (documentos, pastas, fichas, atos e outros) arquivados nos seus diversos órgãos, tais como Projetos de Leis, Portarias e demais atos administrativos, Processos de Pagamento, Folhas de Pagamentos, Prestações de Contas, Documentação de Receitas e Despesas, dentre outros. São documentos e informações administrativas, legais, financeiras, etc, aos quais se somam mensalmente tantos outros resultantes dos processos de trabalho típicos da área.

Para tanto, propõe-se mediante o projeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de digitalização e indexação da base de documentos e papéis de todos os setores desta Câmara Municipal. É importante destacar que esta providência ora sugerida se caracteriza na implantação da Gestão de Documentos, no que tange à parte de gestão de arquivos desta Administração, metodologia esta que visa gerir o ciclo de vida das informações desde a sua criação até ao seu arquivamento final e posterior resgate.

A gestão eletrônica de documentos permite implementar sistemas de informação eficazes, reduz o tempo gasto em atividades diárias de produção, localização e distribuição documental, assegura a integridade das informações registradas, preservando os documentos, dinamizando e democratizando o acesso e racionalizando a ocupação espacial, diante da substituição de grandes massas documentais antes suportadas em papel.

Ter um Gerenciamento Documental significa também ter nas mãos a capacidade de gerir todo o capital de informações e conhecimento produzido, em circulação e arquivado na organização. De igual modo, permite controlar melhor o conteúdo de todas as "informações não-estruturadas" das organizações, que passam à categoria de dados "estruturados" a partir do momento em são indexados e armazenados em uma só base de dados.

Além disso, proporciona ao utilizador uma maior flexibilidade na recuperação de documentos, além de permitir melhor administração e racionalização do volume de documentos, visto que os documentos armazenados tomam-se disponíveis aos utilizadores para consulta e recuperação através dos terminais da rede de computadores.

Como dito antes, para controlar este imenso mundo de informações digitais, quer sejam ou não originalmente eletrônicas é preciso iniciar pela compatibilização da base documental já existente.

O processo de implementação necessita de hardware e software específico, como scanners para captação de imagens, discos ópticos para armazenamento, placas de otimização do tráfego da rede, além, naturalmente, da intervenção de força de trabalho especializada nestas atividades, razão pela qual se justifica a presente proposição.

A contratação de empresa para executar serviços técnicos especializados em suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA).

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), com o intuito de facilitar a fiscalização das contas municipais, criou o SIGA que promove a captura e transferência, por via eletrônica dos dados e informações da Gestão Pública Municipal.

O SIGA aperfeiçoa os procedimentos de auditoria a cargo do TCM/BA, reduzindo o espaço de tempo entre a ocorrência do fato e sua respectiva apreciação, evitando desse modo, a instaurações de ações corretivas imediatas, eventuais danos e prejuízos ao erário.

Percebendo a necessidade de tornar esse sistema viável e de fácil acesso para os servidores da Câmara Municipal pretende contratar os serviços de assessoria e consultoria para suporte no envio dos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial por via eletrônica para o TCM.

3. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A Lei 14.133 de 2021 de Licitações e Contratos definiu regras na instrução processual para contratações de serviços na contratação direta ou modalidade licitatória, dentre as quais destacar-se a elaboração de estudos técnicos preliminares como fito na demonstração da viabilidade ou não da contratação.

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas.

Ademais, um planejamento bem elaborado produz contratações mais eficientes, vez que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133 de 2021;

Soluções de Mercado

Foi feito um levantamentos de mercado para determinar quais são as soluções e inovações existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e inovação.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Digitalização dos documentos físicos em formato pesquisável (OCR);

Organização e classificação dos arquivos conforme as normativas do TCM/BA;

Armazenamento seguro dos documentos em ambiente digital, garantindo integridade e acessibilidade;

Envio mensal e anual das prestações de contas dentro dos prazos regulamentares;

Atendimento tempestivo às notificações do TCM/BA, evitando sanções administrativas;

Inserção e correção de inconsistências no sistema SIGA, garantindo conformidade com as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Disponibilização de equipe especializada para assessoria contínua;

Atendimento remoto e presencial, conforme a necessidade da Câmara;

Relatórios periódicos de conformidade e gestão documental.

Natureza dos Serviços

Os serviços que serão prestados de natureza continuada, pois a prestação dos serviços acontece nas dependências da sede da CMI – Câmara Municipal de Itagibá e na sede da contratada, conforme rotina determinada pela secretaria da Câmara.

Critérios e Práticas de Sustentabilidade

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental e no que couber.

Duração do Contrato

A duração do contrato prevista será de 12 (doze) meses.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

As definições quanto aos quantitativos são baseadas no levantamento feito pela equipe técnica da Câmara municipal de Itagibá-BA.

Para a identificação do quantitativo necessário, foram observadas as necessidades elencadas e quantidades estimadas pelas áreas requisitantes através do Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Baseado nas contratações anteriores julgou necessária a contratação de empresa especializada de prestação de serviços de forma parcelada e contínua na digitalização da documentação de forma pesquisável e envio das prestações de contas mensais, anual e respostas das notificações junto ao e-TCM/BA, e acervo documental composto pelos documentos contábeis, processos legislativos e atos administrativos ao longo do exercício, bem como a execução de serviços técnicos especializados de inserção, gerenciamento e correção de inconsistências no SIGA do TCM/BA, vez que a Câmara Municipal de Itagibá não possui estrutura e servidor capacitado para exercer tal serviço, portanto será selecionada uma empresa com as características que a possível contratação requer.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado tem como propósito identificar a existência de empresas especializadas e capacitadas para oferecer a solução desejada, com foco em:

Digitalização da documentação de forma pesquisável e envio das prestações de contas mensais, anual e respostas das notificações junto ao e-TCM, e acervo documental composto pelos documentos contábeis, processos legislativos e atos administrativos ao longo do exercício;

Inserção, gerenciamento e correção de inconsistências no SIGA do TCM/BA.

A escolha do tipo de solução será com base em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência.

É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta.

Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo à contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.

Já a Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado.

Considerando o exposto no item 2 – Necessidade da Contratação, levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, tendo em vista que a CMI, não detém os meios necessários à concretização do objeto (digitalização da documentação e inserção, gerenciamento e correção de inconsistências no SIGA do TCM/BA).

A digitalização e gestão documental proporcionam agilidade e segurança na recuperação de informações, reduzindo custos operacionais e riscos de extravio de documentos físicos. Além disso, a contratação de empresa especializada evita sobrecarga da equipe interna, garantindo um trabalho técnico qualificado e o cumprimento de prazos.

A escolha de um prestador de serviços que ofereça a digitalização dos documentos em atendimento ao e-tcm, bem como o envio das informações ao SIGA ao TCM/BA assegurando maior eficiência e otimizando os recursos públicos.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Para a consecução deste objeto, um dos pré-requisitos é a pesquisa de preços nos parâmetros estabelecidos na Lei 14.133 de 2021 de Licitações e Contratos, a qual trata deste tema.

O art. 23, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Metodologia da estimativa de preços adotada: Obtida através da média aritmética ou menor preço obtido.

A estimativa de preços da contratação será compatível com os praticados com o mercado.

Acredita-se que a pesquisa reflete o preço de mercado.

No caso em análise foi feito com base em pesquisa no Banco de Preço e Pesquisa direto com Prestador de Serviços do ramo vejamos:

ITEM	PESQUISA		PESQUISA		PESQUISA		PESQUISA	
1	BANCO DE PREÇO		CONTRATO DIRETO COM PRESTADOR		PESQUISA DIRETO COM PRESTADOR		PESQUISA DIRETO COM PRESTADOR	
12 meses	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.650,00	R\$ 55.800,00	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00

Preliminarmente, baseados em orçamento prévio, estimamos o menor valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), de referência da contratação ora pretendida.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este estudo destina-se à contratação de empresa especializada na digitalização da documentação de forma pesquisável e envio das prestações de contas mensais, anual e respostas das notificações junto ao e-TCM, e acervo documental composto pelos documentos contábeis, processos legislativos e atos administrativos ao longo do exercício, bem como a execução de serviços técnicos especializados de inserção, gerenciamento e correção de inconsistências no SIGA do TCM/BA, para Câmara Municipal de Itagibá – BA. A Câmara Municipal de Itagibá-BA busca uma solução eficiente e segura para digitalizar a documentação e realizar a prestação de contas periódica, além de gerir o acervo documental e atender as obrigações perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA). Para isso, é necessário contratar uma empresa especializada que execute de forma eficiente e conforme a legislação vigente os serviços.

Transformar documentos físicos em arquivos digitais, organizando-os em um banco de dados de fácil acesso e pesquisa.

A empresa contratada deverá realizar a digitalização de todos os documentos contábeis, processos legislativos e atos administrativos da Câmara Municipal. Esses documentos serão convertidos para formato PDF ou outro formato adequado, com qualidade de imagem e texto que permita a pesquisa de palavras-chave.

A empresa contratada deverá realizar o monitoramento, inserção e correção dos dados no SIGA, garantindo que as informações estejam completas, consistentes e em conformidade com as exigências do TCM/BA.

Vantagens:

Digitalização da documentação física e a implementação de sistemas de gestão documental permite que os processos administrativos e contábeis da Câmara Municipal sejam mais rápidos e organizados. A busca por documentos será facilitada através de ferramentas de pesquisa avançada, eliminando a necessidade de manuseio de papel e o tempo gasto com pesquisas manuais.

A empresa pode automatizar o processo de envio das prestações de contas mensais e anuais para o e-TCM/BA, garantindo maior agilidade no cumprimento dos prazos.

Com a digitalização dos documentos, a Câmara Municipal reduzirá a necessidade de grandes áreas de armazenamento físico. Isso resulta em economia de custos com aluguel de espaços, mobiliário e materiais para arquivamento.

A digitalização reduz o uso de papel e outros materiais, gerando uma economia significativa em longo prazo.

A empresa pode lidar de forma eficiente com a gestão das respostas às notificações emitidas pelo TCM/BA, evitando multas ou penalidades decorrentes de falhas no cumprimento das obrigações legais.

A digitalização permite que os documentos sejam acessados de qualquer lugar, seja pela equipe interna ou, dependendo da solução adotada, pelo público, aumentando a transparência das atividades da Câmara Municipal.

A empresa especializada deverá ter conhecimento técnico necessário para garantir que todos os dados e documentos da Câmara Municipal sejam inseridos corretamente no SIGA, atendendo às exigências do

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Isso reduz o risco de falhas no cumprimento de prazos e normas, evitando penalidades e sanções.

A empresa pode identificar e corrigir falhas, erros ou inconsistências no sistema de forma proativa, garantindo que as informações estejam sempre atualizadas e em conformidade com as exigências legais.

O uso de profissionais experientes minimiza os erros que podem ocorrer na inserção manual de dados, como informações incorretas ou incompletas, garantindo maior precisão nas informações inseridas no SIGA.

A empresa pode adotar melhores práticas para aperfeiçoar o processo de inserção e gerenciamento de dados no SIGA, o que resulta em maior eficiência na execução das atividades da Câmara Municipal de Itagibá-BA.

A empresa pode monitorar de forma contínua a plataforma SIGA e corrigir quaisquer inconsistências que surgirem ao longo do processo, garantindo que as informações estejam sempre de forma correta.

A correta inserção e gerenciamento das informações no SIGA minimiza o risco de erros que possam gerar multas ou outras penalidades por parte do TCM/BA, garantindo que a Câmara Municipal cumpra todas as exigências de forma precisa e dentro dos prazos estipulados.

Desvantagens:

Embora haja economia a longo prazo, o custo de manutenção de soluções tecnológicas, como o sistema de gestão documental e de backup, pode resultar em despesas anuais ou mensais, o que deve ser considerado no planejamento orçamentário da Câmara Municipal de Itagibá-BA.

Dependendo da empresa contratada e dos recursos tecnológicos disponíveis, pode haver problemas na qualidade da digitalização, como falhas de OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), comprometendo a legibilidade ou a pesquisa eficaz dos documentos.

Embora a digitalização ofereça maior segurança contra danos físicos, ela também pode expor os documentos a riscos cibernéticos. Caso a empresa contratada não implemente soluções de segurança digital adequadas, pode haver vazamento de informações ou ataques a sistemas.

A dependência de soluções digitais também implica no risco de falhas no backup ou na recuperação de dados, caso os sistemas não sejam bem gerenciados.

Após análise das soluções possíveis de qual seria a melhor alternativa, para a prestação de serviços do objeto encontra a solução que melhor se adequa a realidade da Câmara de Itagibá-BA, é a contratação de empresa especializada na digitalização da documentação e inserção, gerenciamento e correção de inconsistências no SIGA do TCM/BA, para Câmara Municipal de Itagibá-BA.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Ressalte-se que em serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa implica em atraso nas demais, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos serviços.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

10. RULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se digitalização dos documentos e a implementação de um sistema de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) permitirá a rápida localização e consulta dos arquivos. Isso resultará em uma redução do tempo gasto na busca de documentos, tornando o trabalho mais ágil e produtivo.

Assim, O envio das prestações de contas mensais e anuais será feito de forma mais eficiente, minimizando erros de inserção e garantindo que os relatórios sejam enviados dentro do prazo para o e-TCM.

Dessa forma, com a digitalização, acompanhada de um sistema de segurança robusto, assegurará a proteção dos dados sensíveis da Câmara Municipal de Itagibá-BA, como documentos contábeis e processos legislativos, contra perdas e danos.

A empresa especializada garantirá que todas as informações contábeis, financeiras e administrativas sejam corretamente inseridas no SIGA, conforme as exigências e os prazos definidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os preceitos normativos que consubstanciam a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das contratações pela Administração Pública, conforme Lei 14.133/2021) deverão ser observados pelas partes Contratantes de forma que o objeto das relações contratuais entabuladas cause o menor impacto possível sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais; maior geração de empregos; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

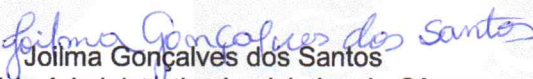
12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas para a prestação dos serviços.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Câmara Municipal de Itagibá, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, portanto, este setor de planejamento declara **VIÁVEL** e necessária esta contratação.

Itagibá-BA, 24 de fevereiro de 2025


Jolima Gonçalves dos Santos
Secretária Administrativa Legislativa da Câmara

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar


Aleandro Santos da Silva
Presidente CMI